



§ 1.00

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

AUTORIDADE NACIONAL PARA ÁGUA E SANEAMENTO:

Declaração de Retificação N.º 01/março/ANAS, I.P./2023 de 1 de março de 2023

Declaração de Retificação da Deliberação N.º1/janeiro/ANAS, I.P./2023 de 27 de janeiro de 2023 sobre a Aprovação do Relatório Anual de Contas e Atividades da ANAS, I.P. de 20211

Declaração de Retificação N.º 01/março/ANAS, I.P./2023 de 1 de março de 2023

Declaração de Retificação da Deliberação N.º1/janeiro/ANAS, I.P./2023 de 27 de janeiro de 2023 sobre a Aprovação do Relatório Anual de Contas e Atividades da ANAS, I.P. de 2021

Considerando a Deliberação N.º1/janeiro/ANAS, I.P./2023 de 27 de janeiro de 2023, relativa à Aprovação do Relatório Anual de Contas e Atividades da ANAS, I.P. de 2021, publicado no Jornal da República, Série I, N.º 6, que foi publicado sem os seus anexos;

Em cumprimento das disposições constantes no artigo 17.º da Lei n.º 1/2002 de 7 de Agosto, que regula a Publicação dos Atos, é republicado na íntegra a Deliberação N.º1/janeiro/ANAS, I.P./2023 de 27 de janeiro de 2023 juntamente com os seus anexos.

Publique-se,

Díli, 1 de março de 2023

Domingos Pinto, PhD

Presidente e Diretor Executivo da ANAS, I.P.

Deliberação N.º 01/janeiro/ANAS, I.P./2023 de 27 de Janeiro de 2023

Aprovação do Relatório Anual de Contas e Atividades da ANAS, I.P. de 2021

Atendendo à alínea c) do n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto do Decreto-Lei n.º 38/2020, de 23 de setembro, que estabelece que compete ao Diretor Executivo elaborar a proposta de orçamento da ANAS, I.P., bem como as contas de gestão, os planos anuais e plurianuais, o plano de aquisições e os relatórios de atividades e contas, e submetê-los à aprovação do Conselho de Administração;

Considerando que a ANAS, I.P. apresentou o relatório anual para 2021, onde se detalhavam todas as atividades implementadas em 2021;

Tendo em vista que o auditor externo já se manifestou acerca da execução do orçamento da ANAS, I.P. para 2021, tendo emitido um parecer a respeito, e que opinou que “*as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspetos relevantes, a posição orçamental e financeira para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021, em respeito às Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público*”, e acrescentou que, “*Acreditamos que a evidência obtida na auditoria é suficiente e apropriada para fornecer uma base para nossa opinião de auditoria qualificada sobre as demonstrações financeiras.*”;

Considerando a alínea g) do artigo 9.º do Estatuto do Estatuto do Decreto-Lei n.º 38/2020, de 23 de setembro, cabe ao Conselho de Administração apreciar e votar o orçamento, o plano de aprovisionamento e os relatórios de atividades e contas, a serem submetidos ao membro do Governo responsável pelo setor da água e o saneamento;

Considerando a alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 38/2020, de 23 de setembro, sendo da competência do membro do Governo responsável pelo setor da água e saneamento aprovar os relatórios de contas da ANAS, I.P., a serem submetidos pelo Conselho de Administração;

Considerando a alínea c) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 38/2020, de 23 de setembro é da competência do membro do Governo responsável pelo setor da água e saneamento aprovar

o orçamento da ANAS, I.P., assim como as contas de gerência, os planos anual e plurianual, o plano de aprovisionamento e os relatórios de atividades e contas, a serem submetidos pelo Conselho de Administração;

Assim sendo, o Conselho da Administração da Autoridade Nacional para a Água e o Saneamento, Instituto Público, ANAS, I.P. reúne na sessão ordinária, no dia 27 de janeiro de 2023, às 09h00, no edifício da ANAS, I.P., que se situa na Avenida de 5 de Maio, Caicoli, Díli, Timor-Leste, no uso das competências próprias previstas na alínea g) do artigo 9.º do Estatuto do Decreto-Lei n.º 38/2020, de 23 de setembro, delibera os seguintes:

1. Aprovar o Relatório Anual da ANAS, I.P. para 2021, no qual estão contidos o relatório anual de contas e atividades.
2. Apreciar o parecer do auditor externo referente à execução do orçamento da ANAS, I.P. referente ao 2021.
3. Submeter o Relatório Anual da ANAS, I.P. de 2021, contendo o relatório anual de contas e atividades, ao Ministro das Obras Públicas para aprovação.

Aprovada na primeira reunião ordinária do Conselho da Administração da ANAS, I.P., em Díli, no dia 27 de janeiro de 2023.

Domingos Pinto

Presidente do Conselho da Administração

Dulce A. X. Soares

Membro do Conselho da Administração

Eugénio Fátima Lemos

Membro do Conselho da Administração

Miguel António Ximenes

Membro do Conselho da Administração

Aprovado pelo

Abel da Silva Pires, Phd

Ministro da Obras Públicas

Demonstrasaun Finanseira husi Autoridade
Nacional para Água e Saneamento I.P.

Período

janeiro a dezembro 2021

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AUTORIDADE NACIONAL PARA A ÁGUA E O SANEAMENTO, I.P.

Demonstração Estimativa Orçamento

para o ano fiscal rematado em 31 de dezembro de 2021

Rubricas Orçamentais	Dotação do Orçamento Inicial 2021	Transferências de Verbas (Virement) 2021	Dotação do Orçamento Final 2021
Recebimentos			
Receitas da Autoridade	\$ -	\$ -	\$ -
Transferências da FCTL	\$ -	\$ -	\$ 556,000.00
Total Receitas	\$ -	\$ -	\$556,000.00
Pagamentos			
Salários e Vencimentos	\$ 300,000.00	\$ -	\$ 300,000.00
Bens e Serviços	\$ 256,000.00	\$ (131,750.00)	\$ 124,250.00
Capital Menor	\$ -	\$ 131,750.00	\$ 131,750.00
Capital de Desenvolvimento	\$ -	\$ -	\$ -
Transferências	\$ -	\$ -	\$ -
Despesas de Contingências	\$ -	\$ -	\$ -
Total Pagamentos	\$ 556,000.00	\$ -	\$556,000.00

Mateus da Conceição Rocha
Oficial de Finanças

Felizberto Araujo Duarte
Diretor Nacional de Administração e Finanças

Domingos Pinto
Presidente e Diretor Executivo

AUTORIDADE NACIONAL PARA A ÁGUA E O SANEAMENTO, I.P.
Demonstrasaun Estimativa Orsamento
ba tinan fiscal remata iha 31 de dezembro de 2021

Rubricas Orçamentais	Dotação do Orçamento Final 2021	Despesas de Caixa Realizadas Jan/Dez	Taxa Execução (%)
Despesas Recorrentes	424,250.00	358,268.87	
Salários e Vencimentos	300,000.00	238,885.85	80%
Bens e Serviços	124,250.00	119,383.02	96%
Transferências			
Despesas de Contingências			
Depesas de Capital	131,750.00	131,111.00	100%
Capital Menor	131,750.00	131,111.00	100%
Capital de Desenvolvimento			
Total das Despesas	556,000.00	489,379.87	88%

Nota

1. Ezekusaun 88,08% seidak inklui osan iha kompromisu -\$2,573.00 no obligasaun \$3,746.81
2. Sekarik inklui obligasaun \$3746,81, ezekusaun orsamentu sei sae ba 88,8%
3. Orsamentu ne'ebe mak restu mak \$64,575.12

Mateus da Conceição Rocha
Oficial de Finanças

Felizberto Araujo Duarte
Diretor Nacional de Administração e Finanças

Domingos Pinto
Presidente e Diretor Executivo

AUTORIDADE NACIONAL PARA A ÁGUA E O SANEAMENTO, I.P.
Demonstração Estimativa Orçamento
do ano fiscal rematado em 31 de dezembro de 2021

Descrição	Montante
Balanço da Caixa em 31 Dez 2021 em BCTL	\$66,685.49
BNCTL	\$0.00
Saldo da Caixa da Autoridade	\$66,685.49

Mateus da Conceição Rocha
Oficial de Finanças

Felizberto Araujo Duarte
Diretor Nacional de Administração e Finanças

Domingos Pinto
Presidente e Diretor Executivo

AUTORIDADE NACIONAL PARA A ÁGUA E O SANEAMENTO, I.P.
Demonstração husi Reseitas no Pagamentu husi Caixa
ba tinan fiscal remata iha 31 de dezembro de 2021

Rubricas	Notas	Ano Fiscal	
		2021	2020
Receitas			
Apoio Orçamental		556,000.00	184,000.00
Empréstimos de terceiros		0.00	0.00
Receita de ANAS		0.00	0.00
Outras Receitas		0.00	0.00
Juros Bancários		0.00	0.00
Segurança Social		0.00	0.00
Total Receitas		556,000.00	184,000.00
Despesas		0.00	0.00
Pagamento a outras entidades		0.00	0.00
Salários e vencimentos		300,000.00	138,000.00
Contingência Salários e Vencimentos		0.00	0.00
Bens e Serviços		124,250.00	46,000.00
Contingência Bens Serviços		0.00	0.00
Total de Pagamentos Operacionais		424,250.00	184,000.00
Transferências de Benefícios Pessoais	1	0.00	0.00
Outros pagamentos de transferência		0.00	0.00
Pagamento Total de Transferências		0.00	0.00
Capital Menor		131,750.00	0.00
Capital do Desenvolvimento		0.00	0.00
Despesas Totais de Capital		131,750.00	0.00
Pagamentos Totais por Atividades Orçamentárias		556,000.00	184,000.00
Ajustamento do Ano Anterior		0.00	0.00
Excedente de caixa / deficit por ano		0.00	0.00
Situação Patrimonial Líquida do Estado (1 Jan)	2	0.00	0.00
Ajustamento do Saldo inicial do ano	5	5,387.96	0.00
Retorno em Dinheiro Para CFET			
Adiantamento		86.70	0.00
Contas a receber		0.00	0.00
Contas a pagar	4 - 3	4,610.00	804.24
Retenção		0.00	0.00
Situação Patrimonial Líquida do Estado (31 Dez)		10,084.66	804.24
Saldo em dinheiro no fim do ano		86.70	
Representado por:			
Pagamento em Dinheiro Pendente		0.00	0.00
Dinheiro no banco	6	66,685.49	0.00
Saldo em dinheiro no fim do ano (31 Dez)		66,685.49	0.00

Mateus da Conceição Rocha
 Oficial de Finanças

Felizberto Araujo Duarte
 Diretor Nacional de Administração e Finanças

Domingos Pinto
 Presidente e Diretor Executivo

**Notas husi Demonstrasoes Financeira
Ba tinan fiscal remata iha 31 de dezembro de 2021**

Notas Execução Orçamental

1. Ezekusaun 88,08% seidauk inklui osan iha kompromisu -\$2,573.00 no obligasaun \$3,746.81;
2. Sekarik inklui obligasaun \$3746,81, ezekusaun orsamentu sei sae ba 88,8%;
3. Orsamentu ne'ebe mak restu mak \$64,575.12.

Notas Receitas e Pagamentos

1. Pagamentu 6% no 4% direitu traballador ba seguransa sosial, halo husi Ministeriu Finansa. ANAS, I.P. husu ona prova transferensia maibe seidauk hetan too data ohin husi Ministeriu Finansa;
2. Situação Patrimonial Liquida do Estado (1 Jan) kompostu husi kapital menor sira ne'ebe mak ANAS, I.P. sosa iha 2021 ho OGE 2021 nian maibe kustu kona-ba kapital menor husik hela husi extinta Diresaun Nasional Jestaun Rekursu Idriku, DNGRA, la hakerek presu sosa ida-idak husi kapital menor;
3. Contas a Pagar iha 2020, 804.24 pertense ba Companhia Katuas Patricio, 10% retensaun ne'ebe mak extinta DNGRA, MOP seidauk selu iha 2020 no ANAS, I.P. halao tiha pagamentu iha 2021;
4. Contas a Pagar iha 2021, \$4610 pertense ba pagamentu perdiem ba leitor sira husi munisipiu 11 ne'ebe mak mai iha Dili hodi enkontru no ANAS, I.P. halo tiha pagamentu iha 2022.
5. Ajustamento do Saldo inicial do ano ho montante \$5.387,96 pertense ba balansu osan husi DNGRA taka iha 30 Dezembro 2020.
6. Saldo existente iha Konta Banko Central iha 31/12/2021

Mateus da Conceição Rocha

Oficial de Finanças

Felizberto Araujo Duarte

Diretor Nacional de Administração e Finanças

Domingos Pinto

Presidente e Diretor Executivo

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA AUTORIDADE NACIONAL PARA ÁGUA E SANEAMENTO – ANAS, I.P.

Responsabilidade husi Autoridade para Água e Sanamento I.P. (ANAS, I.P.) ba preparasaun no aprovasaun ba demonstrasoes financeiras husi exersisiu remata iha loron 31 de dezembro de 2021.

Deklarasaun tuir mai ne'e hodi esplika responsabilidade sira husi Autoridade Nasional ba Bee no Saneamentu I.P. (ANAS, I.P.) kona-ba Demonstrasau Finaseiru ba tinan fiskal taka iha loron 31 fulan dezembru tinan 2021.

1. Tuir Demonstrasau Finaseiru ne'ebe estabesele iha pagina 63 to'o 67.
 - a). Hatudu deklarasaun financeira husi Autoridade Nacional para Água e Saneamentu I.P. (ANAS, I.P.) ne'ebe kompriende informasaun financeiru no orsamentál sira, preparadu ona tuir rejime caixa bazeia ba Norma Internasionál Kontabilidade Setór Públiku nian (NICSP);
 - b). Hodi hatudu vizaun loloos no apropiada ba pozisaun financeira iha loron 31 fulan dezembru tinan 2021 no dezempeñu nian atu hakotu iha loron ne'e iha Autoridade Nacional para Água e Saneamento I.P. (ANAS, I.P.).
2. Iha opiniaun husi Administradores iha motivo razoável atu fiar katak Autoridade Nacional para Água e Saneamento I.P. (ANAS, I.P.) bele selu sira ninia dívidas quando to'o tempu atu selu no fornecedor sira husu no kontrolo interno sira apropriado no loloos iha kontabilizasaun ba resebimento no pagamento hotu-hotu.

Conselho de Administração da Autoridade Nacional para Água e Saneamento I.P. (ANAS, I.P.)

Díli, 1 de abril de 2022

Domingos Pinto

Presidente do Conselho de Administração
Autoridade Nacional para Água e Sanamento I.P.
(ANAS, I.P.)



AUDITORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AUTORIDADE NACIONAL PARA ÁGUA E SANEAMENTO (ANAS, I.P)

ANO FISCAL 2021



Índice

Opinião	3
Bases para Opinião	3
Ênfase da Matéria – Base da Contabilidade.....	3
Responsabilidade do Conselho da Administração pelas Demonstrações Financeiras	4
Responsabilidade do Auditor pela Auditoria às Demonstrações Financeiras.....	4



RELATÓRIO DE AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Conselho de Administração da Autoridade Nacional para Água e Saneamento, I.P.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Autoridade Nacional para Água e Saneamento, I.P. que compreendem os balanços financeiros e orçamentais, que foram preparados de acordo com o regime de Caixa com base nas Normas Internacionais de Contabilidade do Sector Público (NICSP). As demonstrações financeiras apresentam informações detalhadas sobre os recebimentos e receitas arrecadadas bem como os pagamentos e despesas efetuadas, para o período a 31 de dezembro de 2021, bem como a Política Contabilística e as Notas Explicativas às demonstrações financeiras.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspetos relevantes, a posição orçamental e financeira para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021, em respeito às Normas Internacionais de Contabilidade do Sector Público.

Bases para Opinião

Conduzimos nossa Auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Nossas responsabilidades de acordo com essas normas estão descritas em mais detalhes no ponto “Responsabilidade do Auditor pela Auditoria às Demonstrações Financeiras” e expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeira com base no nosso relatório auditoria.

Somos independentes em relação à Autoridade Nacional para Água e Saneamento, I.P. de acordo com os requisitos Éticos do Código internacional de Ética Profissional para os Auditores e Contabilistas, o que é relevante para a nossa auditoria sobre as demonstrações financeiras, pelo que cumprimos com os requisitos éticos de planeamento e execução da auditoria.

Acreditamos que a evidência obtida na auditoria é suficiente e apropriada para fornecer uma base para nossa opinião de auditoria qualificada sobre as demonstrações financeiras.

Ênfase da Matéria – Base da Contabilidade

Chamamos a atenção para o ponto Política Contabilística das demonstrações financeiras, que faz a referência sobre o método e base contabilística utilizado. As demonstrações financeiras foram preparadas para dar cumprimento ao que está estabelecido no nº 1 do Artigo 43º, nº 1 do artigo 45º e o artigo nº 53 da Lei nº 13/2009, de 21 de Outubro, que aprovou a Lei de Orçamento e Gestão Financeira, alterada pela Lei n.º 3/2013, onde estabelece que o ANAS, I.P. deve apresentar as demonstrações financeiras em



conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade do Sector Público (NICSP) e exige que os registos financeiros sejam mantidos com base no regime de caixa da classificação das Estatísticas das Finanças Públicas (GFS) de acordo com a Base de Caixa Integral das NICSP.

As demonstrações financeiras demonstram a execução orçamental do ano fiscal com as transações efetuadas durante o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2021. Como resultado, as demonstrações financeiras podem não ser apropriadas para outra finalidade. Nossa opinião não altera em função dessa questão.

Responsabilidade do Conselho da Administração pelas Demonstrações Financeiras

O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação das demonstrações financeiras de forma adequada e de acordo com o regime de Caixa com base nas Normas Internacionais de Contabilidade do Sector Público (NICSP). O Conselho de Administração é responsável ainda pela utilização dos controlos internos necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras isentas de distorções relevantes, de fraude ou erro.

Ao preparar as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração é ainda responsável pela avaliação de execução orçamental das Receitas e das Despesas usando a base contabilística adequada.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria às Demonstrações Financeiras

Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras com base em testes efetuados durante o nosso processo de auditoria. Realizamos nossa Auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e essas normas exigem que nós cumpramos os requisitos éticos, de planeamento e execução afim de obter segurança razoável se as demonstrações financeiras como um todo está livre de distorção relevante, devido a fraude ou erro, e posteriormente emitir um relatório de auditoria que inclua nossa opinião.

Segurança razoável significa um nível de segurança elevado, mas não dá garantia de que uma auditoria conduzida, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, sempre detetará alguma distorção relevante quando ela existir. As distorções podem surgir de fraude ou erro e são consideradas relevantes se, individualmente ou em conjunto, puderem influenciar razoavelmente as decisões tomadas com base nestas demonstrações financeiras.

De acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, como parte de uma auditoria, exercemos julgamento profissional que envolve a execução de procedimentos para obter evidência de auditoria. Os procedimentos selecionados dependem de nossa avaliação e do nosso julgamento, nomeadamente:

- ✚ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante das demonstrações financeiras, seja devido a fraude ou erro;
- ✚ Planeamos e executamos os procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos a fim de obter evidência de auditoria que seja suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



O risco de não detetar uma distorção relevante resultante de fraude é maior do que uma resultante de erro, pois a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, declarações falsas ou a anulação do controle interno. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Financeiras, e se as demonstrações financeiras representam as transações e eventos subjacentes de maneira a obter uma apresentação adequada.

- ✚ Obtivemos um entendimento do controle interno relevante para a auditoria a fim de elaborar procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar uma opinião sobre a eficácia do controle interno.
- ✚ Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas utilizadas pelo Conselho de Administração.
- ✚ Concluímos sobre a adequação do uso pelo Conselho de Administração da base contabilística, com base na evidência de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada a eventos ou condições que possam lançar dúvidas significativas sobre a execução orçamental. Se constatamos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respetivas divulgações nas demonstrações financeiras ou, se tais divulgações forem inadequadas, modificar nossa opinião.
- ✚ Nossas conclusões são baseadas na evidência de auditoria obtida até a data do nosso Relatório de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela ANAS, IP sobre a metodologia de trabalho, entre outros aspetos, do planeamento e das constatações da Auditoria, inclusive as deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos e ainda dos erros e distorções encontrados.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fornecer uma base para nossa opinião de auditoria qualificada.

Díli, 12 de dezembro de 2022.

João Emanuel Mendes - Auditor Líder

Primo's Boot Unipessoal, Lda.

Rua Presidente Nicolau Lobato, Timor Plaza - CBD3 - 308,

Díli - Timor-Leste